

PROJETO DE LEI N. 13.197/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 31.073, situada na Zona 31.

Art. 1.º Fica denominada Sindicalista Antônio Luiz de Jesus a Rua 31.073, situada na Zona 31, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de abril de 2014.



LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor